

IMÓVEL: Lote 07, imóvel rural medindo 82.576,11 m², ou seja, 03 alqueires, 16 litros e 296,11 m²); 8,257611 ha, oriundo da subdivisão do Lote nº 01 (um), com área de 13 alqueires e 10 litros, ou seja, 320.650,00 metros quadrados, situado no lugar denominado CAPOCU, no Município de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande -Paraná. Partindo da Rodovia Federal - BR-116 - KM-119 (sentido Curitiba - Rio Negro), entra-se a esquerda, por uma estrada vicinal anda-se 1 quilômetro, entra-se a direita por uma estrada vicinal anda-se 420 metros até encontrar o imóvel, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no canto do imóvel, onde foi encontrado um marco (estaca 08), com coordenadas geográficas, latitude 25°37'53,79282" S e longitude 49°18'06,20042" W; Desta segue por linha seca, com o azimute de 140°18'56" e a distância de 192,36 metros até uma cerca estaca 09; confrontando com a VITALINA MACHADO e OUTROS. Desta segue pela cerca, com o azimute de 233°31'44" e a distância de 61,90 metros até a estaca 10; Desta segue pela cerca, com o azimute de 220°02'04" e a distância de 67,49 metros até a estaca 11; Desta segue pela cerca, com o azimute de 236°55'37" e a distância de 34,10 metros até a estaca 12; Desta segue pela cerca, com o azimute de 230°15'51" e a distância de 86,38 metros até a estaca 13; Desta segue pela cerca, com o azimute de 228°39'46" e a distância de 53,00 metros até o Ribeirão Capocú estaca 14; confrontando com a PARCEL ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA LTDA e A. W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 355°54'14" e a distância de 44,86 metros até a estaca 15; Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 239°30'13" e a distância de 63,07 metros até a estaca 16; Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 335°28'13" e a distância de 41,06 metros até a estaca 17; Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 247°57'53" e a distância de 59,30 metros até a estaca 18; Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 317°23'56" e a distância de 67,99 metros até a estaca 19; Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 62°58'40" e a distância de 41,02 metros até a estaca 20; Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 352°19'41" e a distância de 34,87 metros até a estaca 21; Desta segue pelo Ribeirão Capocú, com o azimute de 332°57'30" e a distância de 97,53 metros até a estaca 22. Desta segue por linha seca, com o azimute de 66°30'57" e a distância de 319,67 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro (estaca 08); confrontando com o lote n.º 06 de ORIDES DOS SANTOS. Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr Estação 08 Vante 09 Coord. Norte 7.164.008,9767 Coord. Este 670.502,6038 Azimute 140°18'56" Distância 192,36 Fator Escala 0,99995702 Latitude 25°37'53,79282" S Longitude 49°18'06,20042" W Estação 09 Vante 10 Coord. Norte 7.163.860,9361 Coord. Este 670.625,4414 Azimute 233°31'44" Distância 61,90 Fator Escala 0,99995754 Latitude 25°37'58,55215" S Longitude 49°18'01,72922" W Estação 10 Vante 11 Coord. Norte 7.163.824,1419 Coord. Este 670.575,6643 Azimute 220°02'04" Distância 67,49 Fator Escala 0,99995733 Latitude 25°37'59,76852" S Longitude 49°18'03,49657" W Estação 11 Vante 12 Coord. Norte 7.163.772,4698 Coord. Este 670.532,2535 Azimute 236°55'37" Distância 34,10 Fator Escala 0,99995715 Latitude 25°38'01,46568" S Longitude 49°18'05,02890" W Estação 12 Vante 13 Coord. Norte 7.163.753,8601 Coord. Este 670.503,6769 Azimute 230°15'51" Distância 86,38 Fator Escala 0,99995703 Latitude 25°38'02,08232" S Longitude 49°18'06,04466" W Estação 13 Vante 14 Coord. Norte 7.163.698,6411 Coord. Este 670.437,2495 Azimute 228°39'46" Distância 53,00 Fator Escala 0,99995675 Latitude 25°38'03,90433" S Longitude 49°18'08,40044" W Estação 14 Vante 15 Coord. Norte 7.163.663,6351 Coord. Este 670.397,4553 Azimute 355°54'14" Distância 44,86 Fator Escala 0,99995658 Latitude 25°38'05,05841" S Longitude 49°18'09,81081" W Estação 15 Vante 16 Coord. Norte 7.163.708,3769 Coord. Este 670.394,2512 Azimute 239°30'13" Distância 63,07 Fator Escala 0,99995657 Latitude 25°38'03,60587" S Longitude 49°18'09,94622" W Estação 16 Vante 17 Coord. Norte 7.163.676,3715 Coord. Este 670.339,9087 Azimute 335°28'13" Distância 41,06 Fator Escala 0,99995634 Latitude 25°38'04,66853" S Longitude 49°18'11,87945" W Estação 17 Vante 18 Coord. Norte 7.163.713,7235 Coord. Este 670.322,8631 Azimute 247°57'53" Distância 59,30 Fator Escala 0,99995627 Latitude 25°38'03,46185" S Longitude 49°18'12,50763" W Estação 18 Vante 19 Coord. Norte 7.163.691,4744 Coord. Este 670.267,8921 Azimute 317°23'56" Distância 67,99 Fator Escala 0,99995604 Latitude 25°38'04,20775" S Longitude 49°18'14,46790" W Estação 19 Vante 20 Coord. Norte 7.163.741,5207 Coord. Este 670.221,8706 Azimute 62°58'40" Distância 41,02 Fator Escala 0,99995585 Latitude 25°38'02,60064" S Longitude 49°18'16,14054" W Estação

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.724

CONTINUAÇÃO

20 Vante 21 Coord. Norte 7.163.760,1573 Coord. Este 670.258,4122 Azimute 352°19'41" Distância 34,87 Fator Escala 0,99995600 Latitude 25°38'01,97986" S Longitude 49°18'14,83925" W Estação 21 Vante 22 Coord. Norte 7.163.794,7188 Coord. Este 670.253,7566 Azimute 332°57'30" Distância 97,53 Fator Escala 0,99995598 Latitude 25°38'00,85871" S Longitude 49°18'15,02198" W Estação 22 Vante 08 Coord. Norte 7.163.881,5899 Coord. Este 670.209,4137 Azimute 66°30'57" Distância 319,67 Fator Escala 0,99995580 Latitude 25°37'58,05431" S Longitude 49°18'16,65136" W. Medidas e confrontações elaboradas por Jorge Luiz Farina, Técnico Responsável, CREA 11.564 e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20122000538.-----

INCRA: 701.106.003.573-0.-----

NIRE: NIREF 5.924.960-9 e o nome do imóvel: FAZENDA IGUAÇU II.-----

PROPRIETÁRIOS: **GERALDO JOSÉ CARDOSO** casado com **VANI CARDOSO** pelo regime de **comunhão de bens** em 25/01/1975, brasileiros, ele ourives, portador da CI nº 798.445-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 072.503.049-68, ela portadora da CI nº 967.747-0-IIPR e inscrita no CPF/MF nº 019.155.649-13, residentes e domiciliados na Rua Miguel Abrão, nº 866, na Vila Leão, na Cidade de Curitiba-PR; **DANIEL DOS SANTOS** casado com **MARIA LEONI DOS SANTOS** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77** em 29/01/1966, brasileiros, ele motorista, portador da CI nº 290.841-SSP-PR e do CPF/MF nº 157.235.779-72, ela do lar, portadora da CI nº 1.556.365-SSP-PR e do CPF/MF nº 479.236.609-72, residentes e domiciliados na Rua Mathias Jacomel, nº 120, na Cidade de Piraquara-PR; **JOSÉ AURILES DOS SANTOS** casado com **DIDI CORTES DOS SANTOS** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77** em 09/07/1966, brasileiros, ele autônomo, portador da CI nº 636.287-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 028.254.499-20, ela autônomo, portadora da CI nº 3.074.338-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 522.556.039-34, residentes e domiciliados na Estrada da Fazenda Iguaçu, a BR 116, KM 119, neseta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **JOÃO MARIA DOS SANTOS** casado com **HELENA SIZANOSKI DOS SANTOS** pelo regime de **comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77** em 28/05/1977, brasileiros, ele motorista, portador da CI nº 1.148.841-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 201.607.209-15, ela do lar, portadora da CI nº 1.678.292-SSP-PR e do CPF/MF nº 234.035.609-10, residentes e domiciliados na Estrada Fazenda Iguaçu, BR 116, Km 119, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **SEBASTIÃO DARIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 1.616.139-SSP-PR e do CPF/MF nº 299.581.139-53, residente e domiciliado na Estrada de Fazenda Iguaçu, BR 116, Km 119, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ROSALINA DOS SANTOS LAPCHENSK**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº 1.544.680-SSP-PR e do CPF/MF nº 479.270.119-87, residente e domiciliada na Rua Dr. José Dominicis, nº 2, Jardim Esmeralda, na Cidade de Piraquara-PR, para **ORIDES DOS SANTOS** casado com **SANDRA TEREZINHA DO NASCIMENTO SANTOS** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77** em 08/02/1986, brasileiros, ele lavrador, portador da CI nº 5.941.590-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 007.626.459-97, ela do lar, portadora da CI nº 8.439.812-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 033.013.819-79, residentes e domiciliados na Estrada Fazenda Iguaçu, BR 116, Km 119, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, para **TEREZA KOWALSKI SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº 357.382-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 034.689.809-90, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 109, Jardim Esmeralda, na Cidade de Piraquara-PR, para **DIONE MARIA KOWALSKI SANTOS** casada com **FABIO CAETANO MARIA GERARDO CONSOLI** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** em 12/09/1994, ela brasileira, terapeuta ocupacional, portadora da CI nº 3.651.162-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 519.100.399-34, ele estrangeiro, audiometrista, portador da CI nº RNE: V280408-S e do CPF/MF nº 007.762.869-19, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 1.152, Jardim Esmeralda, na Cidade de Piraquara-PR; e **RUI JOSÉ KOWALSKI SANTOS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI nº 4.960.795-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 605.919.199-15, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 109, Jardim Esmeralda, na Cidade de Piraquara-PR, **JOÃO ONADIR MACHADO** casado com **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** em 26/07/1986, brasileiros, ele militar, portador da CI nº 1.150.840-SSP-PR e do CPF/MF nº 171.801.989-00, ela professora, portadora da CI nº 5.845.486-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 494.225.027-72, residentes e

SEGUE

miciliados na Rua Joaquim Ferreira Bello, nº 474, Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR; **JOSE PALMINOR MACHADO** casado com **MARIA RIVANDA DOS SANTOS MACHADO** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 27/1/1979**, brasileiros, ele militar, portador da CI nº 239.731-Serviço de identificação da Marinha-RJ e do CPF/MF nº 297.628.207-20, ela do lar, portadora da CI nº 301.598-Serviço de identificação da Marinha-RJ e do CPF/MF nº 452.849.707-72, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Benevides, nº 92, Mutua, na Cidade de São Gonçalo-RJ; **DINORACIR TEREZINHA MACHADO**, brasileira, solteira, assistente técnico, portadora da CI nº 09752705-5-IFP e do CPF/MF nº 232.412.419-04, residente e domiciliada na Rua 15, nº 55, lote 17, SB- Lagoa - Itaipuaçu, na Cidade de Marica-RJ, **MARIA DE DEUS LEAL BELTRÃO** casada com **LOURIVAL PEDRO BELTRÃO** pelo regime de **comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77 em 13/09/1975**, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 3.306.764-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 033.946.239-60, ele marceneiro, portador da CI nº 941.986-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 253.025.909-72, residentes e domiciliados na Aref Kudri, nº 352, Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR; **ANTONIO NEREU LEAL DA CRUZ** casado com **ILSE LEAL DA CRUZ**, pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 22/09/1979**, brasileiros, ele empresário, portador da CI nº 942.861-PR e do CPF/MF nº 171.566.109-53, ela do lar, portadora da CI nº 1.454.822-0-PR e do CPF/MF nº 965.163.999-72, residentes e domiciliados na Fazenda Iguacu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande -PR; **DARCI AGOSTINHA LEAL DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI nº 3.020.428-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 707.323.709-06, residente e domiciliada nesta Cidade de Fazenda Rio Grande- PR; **PEDRO IVO LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, operador, portador da CI nº 3.314.124-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 428.877.049-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, para **MARIA FRANCISCA LEAL CRUZ** casada com **JOSÉ CARLOS CRUZ** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 25/01/1980**, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 3.299.997-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 804.501.999-91, ele autônomo, portador da CI nº 1.384.629-SSP-PR e do CPF/MF nº 404.400.959-72, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº 30, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA FAZENDA RIO GRANDE S/C LTDA**, entidade jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 116, Km 120, s/n, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 00.294.127/0001-60 e **CACIA BEATRIS PEREIRA LAMIN**, brasileira, contadora, portadora da CI nº 4.974.835-1-SSP-SC e do CPF/MF nº 839.086.849-00 casada com **SERGIO LAMIN** pelo regime de **Comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 28/04/2001**, residentes e domiciliados na Rua Airton Pizzato Gusi nº 22, na Cidade de Curitiba-PR.- - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 24.746 e Registro 14,15,16,18 e 25 desta Serventia.- - - - -

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 32.724 - Protocolo nº 45.475 datado de 05/06/2012 - DIVISÃO AMIGÁVEL. Consoante Escritura Pública de Extinção de Condomínio, por Divisão Amigável, lavrada às fls. 149/153, do Livro 58, no Cartório Distrital de Quitandinha, da Comarca de Rio Negro-Paraná, em 31 de maio de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, **fica pertencendo exclusivamente a MARIA DE DEUS LEAL BELTRÃO e seu esposo LOURIVAL PEDRO BELTRÃO, ANTONIO NEREU LEAL DA CRUZ e sua esposa ILSE LEAL DA CRUZ, DARCI AGOSTINHA LEAL DA CRUZ, MARIA FRANCISCA LEAL CRUZ e seu esposo JOSÉ CARLOS CRUZ e PEDRO IVO LEAL**, já qualificados, sem condições. Atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 99.091,34 (noventa e nove mil e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Apresentaram Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Ambientais nº(s) 833787, 833794, 833798, 833822, 833824, 833835, 833953, 833958, 833962, 833968, 833983, 833988, 833990, 833993, 834000, 834001, 834002, 834003, 834004, 836431,838400, 836436, 836434 e 838399 expedida(s) pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome do(a)(s) transmitente(s); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 05790803098 - 2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.724

CONTINUAÇÃO

da Certidão: 18DE.3F51.11D0.9BC9. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Consta da escritura que foram apresentadas e as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG** e **Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **16.515,22 m² para MARIA DE DEUS LEAL BELTRÃO e seu esposo, 16.515,22 m² para ANTONIO NEREU LEAL DA CRUZ e sua esposa, 16.515,23 m² para DARCI AGOSTINHA LEAL DA CRUZ, 16.515,22 m² para MARIA FRANCISCA LEAL CRUZ e seu esposo e 16.515,22 m² para PEDRO IVO LEAL.** (ITBI Isenta). Custas: 4.312 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-2 - Matrícula nº 32.724 - Protocolo nº 61.831 datado de 04/06/2014 - PERÍMETRO URBANO. Consoante requerimento datado de 04 de junho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e Certidão de Perímetro Urbano, datada de 13 de maio de 2014, expedida por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo, deste Município de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inserido dentro do PERÍMETRO URBANO** deste Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Lei Complementar nº 79/2013 e tem a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 063.002.0420.001.** **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2014. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-3 - Matrícula nº 32.724 - Protocolo nº 66.997 datado de 21/11/2014 - CANCELAMENTO DO NÚMERO DO INCRA - Consoante requerimento datado de 20 de novembro de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o **OFÍCIO/SR(09)G/Nº 5697**, datado de 07 de novembro de 2014, expedido pelo Superintendente Regional Substituto Cyro Fernandes Correa Junior do INCRA/PR e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-PR-4107652-720B7FA37BC84EC29BD641938B203C25, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** o **CANCELAMENTO** do número do INCRA do imóvel constante da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

R-4 - Matrícula nº 32.724 - Protocolo nº 66.998 datado de 21/11/2014 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 006/009, do Livro 00742-E, no Serviço Distrital do Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de fevereiro de 2014, **ANTONIO NEREU LEAL DA CRUZ e seu esposo ILSE LEAL DA CRUZ; DARCI AGOSTINHA LEAL DA CRUZ; MARIA DE DEUS LEAL BELTRÃO e seu esposo LOURIVAL PEDRO BELTRÃO; PEDRO IVO LEAL e MARIA FRANCISCA LEAL CRUZ e seu esposo JOSÉ CARLOS CRUZ**, todos já qualificados, venderam a **NOSSO LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jequitibá, nº 139, Sala 06, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.505.234/0001-44, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), pagos anteriormente, cuja quantia os valores dão a mais plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetir em tempo algum, e o saldo remanescente de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), serão pagos em quatro (04) parcelas, todas representadas no ato da escritura ora em registro por notas promissórias, emitidas pela compradora em favor dos vendedores, parcelas estas fixas, sendo a primeira no valor R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos reais) e as demais no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil quinhentos reais) cada uma, todas com vencimento para o dia 10/03/2014, em caráter **PRO SOLUTO**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 1400423330077600** no valor de R\$ 1.821,20. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG** e **Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº R-005/2014, paga sobre o valor de R\$ 1.210.000,00). Custas: 4.312 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2014.(a) **SEGUE**

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

Av-5 - Matrícula nº 32.724 - Protocolo nº 114.595 datado de 25/06/2019 - PENHORA. Consoante Termo Penhora Imóvel datado de 17 de junho de 2019, expedido por Thiago Bertuol de Oliveira, Juiz de Direito, da Vara Cível desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PROJUDI, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, que fica digitalizado nesta serventia, Processo: nº 0007153-90.2016.8.16.0038; Classe Processual: Cumprimento de Sentença; Assunto Principal: Indenização por Dano Material; Valor da Causa: R\$ 40.840,74 (quarenta mil oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Exequente: Airton de Oliveira, CPF nº 026.763.369-67; Executado: NOSSO LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 10 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99.** Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

R-6 - Matrícula nº 32.724 - Protocolo nº 125.083 datado de 24/07/2020 - PENHORA. Consoante Termo Penhora datado de 24 de julho de 2020, expedido pela Dra. Louise Nascimento e Silva, Juíza de Direito, da Vara Cível desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PROJUDI, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, que fica digitalizado nesta serventia, Processo: nº 0007409-67.2015.8.16.0038; Classe Processual: Cumprimento de Sentença; Assunto Principal: Indenização por Dano Material; Valor da Causa: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Exequente: **LEANDRO MOREIRA DOS REIS DE ASSIS**, CPF/MF nº 038.507.919-20; **RAFAEL DE ARAUJO**, CPF/MF nº 069.078.259-45; **RENILDA SANTOS VIEIRA**, CPF/MF nº 083.680.679-44; Executado: **NOSSO LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 10 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Emolumentos e Custas: Justiça Gratuita.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2020.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.724